



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 75/2018
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Licença Maternidade para Servidora
Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Thaiane Figueiredo Conserva**, portadora do RG nº. 2.007.818-8 SSP/SE e inscrita no CPF nº. 842.679.925-68, admitida em 17/02/2014, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal